



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 073/2020

24 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Decreta Luto Oficial no Município de Amambai e dá outras providências.”

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito do Município de Amambai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Amambai, e,

CONSIDERANDO o falecimento do eminente Sr. **Dirceu Luiz Lanzarini**, ocorrido no dia 24 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO tratar-se de figura pública extremamente querida no Município de Amambai/MS, com ampla atuação pública como Prefeito Municipal por 03 (três) mandatos e ocupação de cargos de alta relevância no Estado de Mato Grosso do Sul, inclusive a presidência da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL);

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados no âmbito do Município de Amambai/MS;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, em todo território do Município de Amambai/MS, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-prefeito, Sr. **DIRCEU LUIZ LANZARINI**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial do Município – Assomasul.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2020.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

Publicado no DOM (ASSOMASUL)
Diário nº 2550 Fls: 001
Em: 27/02/2020

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-1911 – Fax: (67) 3481-2445 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS